



EDITAL 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 02/2026

JULGAMENTO DE RECURSOS

O Prefeito do Município de Cruz Machado/PR, no uso de suas atribuições legais, seguindo cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, Edital nº 02/2026, torna pública **o julgamento de recursos** ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos: Assistente Administrativo; Atendente de Creche; Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo; Educador Físico; Educador Social; Enfermeiro; Lavador; Merendeira; Mecânico de Veículos e Máquinas; Operador de Máquinas; Professor - 20 horas e 40 horas; Psicólogo; Soldador; Técnico em Enfermagem, além da formação de cadastro de reserva para os cargos de Assistente Social, Auxiliar de Clínica Dentária, Balseiro, Borracheiro, Cozinheira, Eletricista, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Motorista Veículos Pesados, Nutricionista, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 3419 ano 14, do dia 16 de abril de 2026, conforme abaixo discriminado:

1- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026.

Nº inscrição: 200

Número do processo: 1464/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Realizada a recontagem de pontuação e constatado que entre os certificados apresentados, 01 curso de 120 horas, não foi contato por estar fora do prazo, conforme o Anexo III, retificação nº 02/2026 do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, (*...A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.*). Mantendo-se assim a pontuação adquirida.

2- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026.

Nº inscrição: 159

Número do processo: 1465/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.



Resposta: realizou-se revisão de conferência da documentação, seguindo como base o item 4.2; 4.2.1; 4.2.2 e 4.2.3 do edital nº 02/2026 do Processo Seletivo Simplificado – PSS. Constatando que: a certificação de escolaridade está correta, apresentou histórico de ensino fundamental e médio; tempo de serviço de 5 anos e 1 mês dentro da área pretendida; e dois cursos de aperfeiçoamento dentro do exigido neste edital. Tendo sua pontuação revista e alterada, bem como sua reclassificação.

3- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026.

Nº inscrição: 32

Número do processo: 1466/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Realizou-se a revisão da documentação apresentada no ato de inscrição deste certame, e de acordo com o item 1.7.1, do Edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, consta que apresentou auto declaração para a cota pretendida, atendendo assim, os quesitos da cota racial pretendida, considerando este recurso deferido.

4- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026.

Nº inscrição: 103

Número do processo: 1467/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Realizada a recontagem de pontuação e constatado que a pontuação ao tempo de serviço foi realizada em conformidade ao item 4.2.7 do Edital 02/2026. Tendo a sua pontuação revista e alterada, bem como sua reclassificação.

5- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026.

Nº inscrição: 304

Número do processo: 1468/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.



Resposta: Foram revistas a pontuação e os certificados, em conformidade do item 4.2.7 do Edital 02/2026. Constatou-se que a avaliação está correta nos termos do item citado, mantendo-se a classificação anteriormente atribuída.

6- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 489

Número do processo: 1469/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Realizada a reanálise dos documentos, foi apurada a pontuação e corrigida. Informa-se que 3 certificados não foram contabilizados por excederem 8 horas e terem sido realizados no mesmo dia, em desacordo com os critérios conforme anexo III, retificação 02/2026 do edital 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, (*...A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.*). Mantendo-se assim a pontuação adquirida.

7- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 240

Número do processo: 1470/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Em atendimento à solicitação apresentada pelo recorrente, e em conformidade com os critérios de desempate estabelecidos nos itens 5.2 a 5.2.6 do Edital nº 02/2026 do Processo Seletivo Simplificado, foi realizada a revisão da classificação do candidato, procedendo-se à devida correção.

8- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 226

Número do processo: 1471/2026



Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: realizou-se a revisão de análise das documentações dos candidatos com a mesma pontuação, sendo avaliado a formação individual de cada um. Seguindo os quesitos de desempate, itens 5.2 a 5.2.6.; (“Item 5.2.1. *Comprovar maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003)*”), neste caso, acima de 60 anos, não sendo este caso/situação do candidato. O segundo quesito de desempate, (5.2.2. *Se persistir o empate, obtiver a maior pontuação total decorrente exclusivamente dos títulos de pós-graduação e mestrado apresentados para a classificação*), na análise foi verificado que os candidatos classificados com a mesma pontuação e melhor classificação apresentaram 03 e 02 pós-graduações, sendo o desempate, pois o recorrente possui apenas 01 pós-graduação. Mantendo-se assim a classificação.

9- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 189

Número do processo: 1472/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: De acordo com a solicitação do recorrente esclarecemos:

Conforme o Item 3.19. a escolaridade exigida para o cargo é Ensino Fundamental completo e possuir CNH categoria “D” ou superior. (*Considera-se ensino fundamental completo a conclusão integral dessa etapa de escolaridade, abrangendo do 1º ao 9º ano (anteriormente correspondente à 1ª à 8ª série), que antecede o ensino médio*). Em cumprimento ao Edital 02/2026 e o item acima citado, os documentos comprobatórios dos títulos apresentados, não contemplam os requisitos mínimos exigidos para modalidade inscrita, mantendo-se a sua desclassificação.

10- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 188

Número do processo: 1475/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Conforme o item 3.19 a escolaridade e exigida para o cargo é o ensino fundamental completo e possuir a CNH categoria “D” ou superior (considera-se ensino



fundamental completo a conclusão integral dessa escolaridade, abrangendo do 1º ao 9º ano (anteriormente correspondente a 1ª a 8ª série), que antecede o ensino médio). E cumprimento ao edital 02/2026 e o item acima citado, os documentos comprobatórios de títulos apresentados não contemplam os requisitos mínimos exigidos para a modalidade inscrita, mantendo-se a sua desclassificação.

11- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026.

Nº inscrição: 58

Número do processo: 1477/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Realizada recontagem de pontos referente a inscrição, após essa análise apurou se a mudança na pontuação e assim na sua classificação, informa -se de que os cursos de capacitação apresentados não foram contabilizados por estarem fora do prazo de validade previsto no edital 002/2026 anexo II, retificação nº 02/2026 do Processo Seletivo Simplificado, (*...A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.*). Diante do exposto, procede-se a alteração da classificação do candidato na lista final.

12- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026.

Nº inscrição: 352

Número do processo: 1478/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Foi analisada a pontuação da classificação questionada no recurso, e constatado que está correta, pois cada candidato apresentou seus títulos e tempo de serviço superior ao requerente.

13- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026.

Nº inscrição: 554



Número do processo: 1479/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Foi realizada a revisão da documentação apresentada e constatado que o histórico de conclusão de Ensino Médio não foi apresentado, sendo quesito obrigatório para o cargo como está disposto no Edital 02/2026 item 3.3, sendo apresentado somente o histórico de conclusão do Ensino Fundamental, mantendo assim a desclassificação.

14- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 365

Número do processo: 1480

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Realizada a reanálise ao referente recurso, constata-se a ausência de documentos pessoais em desacordo com a documentação mínima exigida no edital 02/2026, item 4.2.2, diante disso indefere-se o recurso, mantendo-se assim desclassificado.

15- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 186

Número do processo: 1482/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Foi analisada a pontuação da classificação questionada no recurso, e constatado que está correta, pois cada candidato apresentou seus títulos e tempo de serviço superior ao requerente. Verificou-se também que a requerida inscrição foi feita na cota de afrodescendente, mudando-se assim sua cota de concorrência.

16- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 76

Número do processo: 1483/2026



Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Após a reanálise da documentação, verificou-se que o certificado apresentado atende ao prazo de validade estabelecido no edital 02/2026, desse modo atribuiu-se a pontuação referida, mudando-se assim a classificação final.

17- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 163

Número do processo: 1484/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Foi revista a documentação e a pontuação e constatado que houve equívoco na contagem (tempo de serviço), mudando assim a sua classificação.

18- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 344

Número do processo: 1485/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Conferida a documentação, atendendo os quesitos da cota racial pretendida. Constatou-se a necessidade de ajuste quanto a publicação em lista específica para candidato afro descendente. Desse modo, refere-se o recurso para que a classificação será retificada e divulgada na tabela correspondente.

19- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2025.

N° inscrição: 541

Número do processo: 1486/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.



Resposta: O referido recurso não cumpre os requisitos do item 4.2.3 do edital 002/2026, sendo esclarecido no item 4.2.5, do mesmo edital, desse modo indefere-se o recurso por descumprimento de requisito do edital.

20- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 468

Número do processo: 1487/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: realizou-se a revisão de análise das documentações dos candidatos com a mesma pontuação, sendo avaliado a formação individual de cada um. Seguindo os quesitos de desempate, itens 5.2 a 5.2.6.; (“Item 5.2.1. *Comprovar maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003)*”), neste caso, acima de 60 anos, não sendo este caso/situação do candidato. O segundo quesito de desempate, (5.2.2. *Se persistir o empate, obtiver a maior pontuação total decorrente exclusivamente dos títulos de pós-graduação e mestrado apresentados para a classificação*), mantendo-se o empate, passou ao terceiro quesito (5.2.3. *Se persistir o empate, obtiver a maior pontuação total decorrente exclusivamente dos certificados de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área (excluindo os mencionados no item 5.2.2), concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital*; sendo este o item que desempatou os candidatos, mantendo-se a classificação.

21- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 175

Número do processo: 1490/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: De acordo com o edital 02/2026, o quesito mínimo de escolaridade, classifica ou elimina o candidato, sendo que a escolaridade acima exigida, pontua, como descrito no anexo III do referido edital. De acordo com o tempo de serviço, item 4.2.7 e anexo III do referido edital, (*tempo de serviço com comprovação de trabalho no exercício da função/cargo a que concorre*), pontua 1 ponto a cada 6 meses completos, com pontuação máxima de 25 pontos. Revisado seu tempo de serviço, totalizou 13 anos e 2 meses, adquirindo pontuação máxima. Sendo assim realizou-se as devidas correções.



22- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 176

Número do processo: 1491/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Realizada a recontagem de pontuação e constatado que os 04 certificados de cursos de capacitação apresentados, não foram contato por estarem fora do prazo, conforme o Anexo III, retificação nº 02/2026 do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, (*...A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.*). Mantendo-se assim a pontuação adquirida.

23- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 70

Número do processo: 1492/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: realizada a recontagem de pontuação, seguindo os critérios do anexo III do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado e retificação nº 02/2026 (*...A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.*), verificando que sua pontuação está correta, pois 2 cursos descritos estão fora de data. Mantendo-se assim sua classificação.

24- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 455

Número do processo: 1494/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.



Resposta: Conforme o Item 3.6. a escolaridade exigida para o cargo é Ensino Fundamental completo. *(Considera-se ensino fundamental completo a conclusão integral dessa etapa de escolaridade, abrangendo do 1º ao 9º ano (anteriormente correspondente à 1ª à 8ª série), que antecede o ensino médio).* Em cumprimento ao Edital 02/2026 e o item acima citado, os documentos comprobatórios dos títulos apresentados, não contemplam os requisitos mínimos exigidos para modalidade inscrita, mantendo-se a sua desclassificação.

25- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

Nº inscrição: 691

Número do processo: 1495/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: realizada a revisão da documentação apresentada pelo candidato, e constatado a falta do histórico escolar, quesito mínimo exigido para o cargo, descrito no item 3.3 do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, mantendo-se assim sua desclassificação.

26- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

Nº inscrição: 290

Número do processo: 1497/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: realizada a recontagem de pontuação, seguindo os critérios do anexo III do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado e retificação nº 02/2026 (...*A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.*”), verificando que sua pontuação está correta, pois 5 cursos apresentados estão fora de data. Mantendo-se assim sua classificação.

27- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

Nº inscrição: 105



Número do processo: 1498/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: realizada a recontagem de pontuação, seguindo os critérios do anexo III do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado (nível superior) e retificação nº 02/2026 (...*A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.*). E para o tempo de serviço, item 4.2.7 e anexo III do referido edital, (*tempo de serviço com comprovação de trabalho no exercício da função/cargo a que concorre*), pontua 1 ponto a cada 6 meses completos, com pontuação máximo de 25 pontos. Constatando que sua pontuação está correta, mantendo-se sua classificação.

28- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026.

Nº inscrição: 454

Número do processo: 1493/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Realizada a reanálise referente ao recurso, constata-se a ausência de documentos pessoais em desacordo com a documentação mínima exigida no edital 02/2026, item 4.2.2, diante disso indefere-se o recurso, mantendo-se assim desclassificado.

29- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026.

Nº inscrição: 439

Número do processo: 1500/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: conferida a documentação, atendendo os quesitos da cota racial pretendida, considerando este recurso deferido.

30- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026.

Nº inscrição: 716



Número do processo: 1501/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Conferida a documentação, atendendo os quesitos da cota racial pretendida. Sobre o questionamento de cursos de aperfeiçoamento, constatou-se que 9 cursos estão fora de área ou fora de data, conforme retificação nº 02/2026 do anexo III do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, (*“Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área de atuação. Os certificados apresentados devem possuir carga horária compatível com o período de realização do curso, não sendo permitida a validação de mais de 08 (oito) horas de curso no mesmo dia. A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.”*). E para o tempo de serviço, item 4.2.7 e anexo III do referido edital, (*tempo de serviço com comprovação de trabalho no exercício da função/cargo a que concorre*), pontua 1 ponto a cada 6 meses completos, com pontuação máximo de 25 pontos. Constatando que sua pontuação está correta, mantendo-se sua classificação.

31- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 604

Número do processo: 1505/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Revisada a documentação do candidato, constata-se que atende os quesitos deste certame. Sobre o questionamento de cursos de aperfeiçoamento, constatou-se que 6 cursos estão fora de data, conforme retificação nº 02/2026 do anexo III do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, (*“Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área de atuação. Os certificados apresentados devem possuir carga horária compatível com o período de realização do curso, não sendo permitida a validação de mais de 08 (oito) horas de curso no mesmo dia. A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.”*). Sendo assim realizou-se as devidas correções.

32- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 603



Número do processo: 1508/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2026.

Resposta: Realizada recontagem de pontos referente ao solicitante, e após essa análise constatou-se que o curso de pós graduação não havia sido contabilizado, sendo revisada e corrigida sua pontuação final.

33- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 548

Número do processo: 1509/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Conferida a documentação, atendendo os quesitos para a cota e cargo pretendido. Recurso deferido.

34- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 205

Número do processo: 1511/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Revisada a documentação do candidato atendendo os quesitos deste certame. Sobre o questionamento de cursos de aperfeiçoamento, constatou-se que 2 cursos estão fora de área, conforme retificação nº 02/2026 do anexo III do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, (*“Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área de atuação. Os certificados apresentados devem possuir carga horária compatível com o período de realização do curso, não sendo permitida a validação de mais de 08 (oito) horas de curso no mesmo dia. A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.”*). Mantendo-se sua pontuação e classificação.



35- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 150

Número do processo: 1512/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Revisada a documentação do candidato, constata-se que atende os quesitos deste certame. Considerando este recurso deferido.

36- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 22

Número do processo: 1513/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Realizada a revisão da documentação apresentada pelo candidato e do tempo de serviço, não encontrado nenhum equívoco. Mantendo-se sua pontuação.

37- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 145

Número do processo: 1514/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Revisada a documentação do candidato deste certame. Sobre o questionamento de pontuação, conforme o anexo III do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, sobre o tempo de serviço - (*tempo de serviço com comprovação de trabalho no exercício da função/cargo a que concorre*), pontua 1 ponto a cada 6 meses completos, com pontuação máximo de 25 pontos; cursos de aperfeiçoamento - retificação nº 02/2026 do anexo III do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, (*“Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área de atuação. Os certificados apresentados devem possuir carga horária compatível com o período de realização do curso, não sendo permitida a validação de mais de 08 (oito) horas de curso no mesmo dia. A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que*



ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.”). Não encontrado nenhum equívoco, mantem-se sua pontuação e classificação.

38- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 146

Número do processo: 1515/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Revisada a documentação do candidato deste certame. Sobre o questionamento de pontuação, conforme o anexo III do edital n° 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, sobre o tempo de serviço - (*tempo de serviço com comprovação de trabalho no exercício da função/cargo a que concorre*), pontua 1 ponto a cada 6 meses completos, com pontuação máximo de 25 pontos; cursos de aperfeiçoamento - retificação n° 02/2026 do anexo III do edital n° 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, (*“Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área de atuação. Os certificados apresentados devem possuir carga horária compatível com o período de realização do curso, não sendo permitida a validação de mais de 08 (oito) horas de curso no mesmo dia. A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.”*). Não encontrado nenhum equívoco, mantem-se sua pontuação e classificação.

39- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 634

Número do processo: 1516/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Conferida a documentação, atendendo os quesitos para o cargo pretendido. Realizada correção de curso conforme inscrição, considerando este recurso deferido.



40- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 174

Número do processo: 1517/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Realizada a revisão da documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição e do tempo de serviço, estando em conformidade, encontrado equívoco na somatória. Recurso deferido.

41- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2026.

N° inscrição: 351

Número do processo: 1518/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Foi revisada a documentação e a pontuação, sendo contabilizada o que foi apresentado pelo requerente.

42- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2026.

N° inscrição: 91

Número do processo: 1519/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Ensino médio e técnico somente classifica e não pontua, documentação conferida, manteve mesma colocação, um curso com data incompatível ao Anexo III, retificação nº 002/2026 do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, (...*A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.*”).



43- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 305

Número do processo: 1521/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Reconferida sua documentação apresentada no ato de inscrição, verificando que os cursos de aperfeiçoamento apresentados, encontram-se fora de data, conforme retificação nº 02/2026 do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, publicado em diário oficial no dia 23/04/2026, que cita: (*“Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área de atuação. Os certificados apresentados devem possuir carga horária compatível com o período de realização do curso, não sendo permitida a validação de mais de 08 (oito) horas de curso no mesmo dia. A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.”*). Não encontrado nenhum equívoco na avaliação, mantém-se sua pontuação e classificação.

44- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2026.

N° inscrição: 385

Número do processo: 1522/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Realizada a revisão da documentação apresentada no ato de inscrição pelo candidato e do tempo de serviço, não encontrado nenhum equívoco. Mantendo-se sua pontuação.

45- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2026.

N° inscrição: 464

Número do processo: 1524/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.



Resposta: Revisado sua pontuação, não houve alteração, tendo em vista que em alguns cursos tem-se a carga horária maior que 08 horas diárias, conforme Anexo III do Edital 002/2026, retificação nº 02/2026 do Processo Seletivo Simplificado. (*“Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área de atuação. Os certificados apresentados devem possuir carga horária compatível com o período de realização do curso, não sendo permitida a validação de mais de 08 (oito) horas de curso no mesmo dia. A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.”*)

46- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2026.

Nº inscrição: 231

Número do processo: 1525/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Foi analisada a documentação apresentada e constato que o diploma com formação no Ensino Médio e seu histórico, constituem formação mínima exigida para o cargo, desta forma não pontuando (conforme anexo III do edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado). O diploma de curso técnico não tem descrito a carga horária, não pontuando; além de dois certificados apresentados com data incompatível com a data citada no Edital 002/2026, anexo III, retificação 02/2026 do referido edital. (*“Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área de atuação. Os certificados apresentados devem possuir carga horária compatível com o período de realização do curso, não sendo permitida a validação de mais de 08 (oito) horas de curso no mesmo dia. A comissão de avaliação se reserva o direito de desconsiderar cursos com carga horária incompatível com a sua duração ou que ultrapassem esse limite diário, sendo aceitos os concluídos no período de 01/01/2021 até a data de publicação do referido edital.”*)

47- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2026.

Nº inscrição: 566

Número do processo: 1527/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.



Resposta: Foi revisada toda a documentação, contatando que não foi efetivado o item 4.2.7, levando em consideração o item 4.2.9, onde diz “Após o período de entrega da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento”.

48- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2026.

N° inscrição: 565

Número do processo: 1528/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Foi revisada a documentação conforme solicitado, e o tempo de serviço apresentado é de tempo inferior ao mínimo para pontuar é fora da função para o cargo de inscrição da requerente como consta no Anexo III do Edital 002/2026 (*tempo de serviço com comprovação de trabalho no exercício da função/cargo a que concorre*), pontua 1 ponto a cada 6 meses completos, com pontuação máximo de 25 pontos;

49- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2026.

N° inscrição: 403

Número do processo: 1529/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Foi revisada toda a documentação, constatando que não foi efetivado o item 4.2.7 do Edital 02/2026, levando em consideração o item 4.2.9 onde diz “Após o período de entrega da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento”.

50- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2026.

N° inscrição: 404

Número do processo: 1530/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.



Resposta: Conferida a documentação, atendendo os quesitos para a cota e cargo pretendido. Manteve a pontuação.

51- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2026.

N° inscrição: 696

Número do processo: 1532/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Manifestante solicitou a revisão de candidatos que estão à sua frente na classificação do cargo de Auxiliar Administrativo, alegando supostas interferências no processo e pontuações elevadas atribuídas a determinadas candidatas. Para garantir total transparência e atender ao princípio do contraditório, a comissão decidiu revisar: Todos os candidatos do cargo Auxiliar Administrativo que estavam à frente do candidato recorrente. A medida baseou-se na premissa de que, caso houvesse equívocos na pontuação, os candidatos prejudicados (com pontuação baixa) certamente utilizariam o prazo legal para recorrer — o que, de fato, ocorreu, com todos os recursos sendo analisados e devidamente apurados. Após a reabertura dos envelopes e a reavaliação integral dos títulos questionados, houve apenas uma alteração de pontuação, do candidato:

- 1- Inscrição n° **364**: Após reavaliação, constatou-se a que inicialmente havia sido contabilizado tempo de serviço fora do cargo a que está concorrendo. Com a correção, foram subtraídos 23 pontos ao total anterior de 80, resultando em uma nova pontuação de 57 pontos.

Os demais candidatos submetidos a reavaliação não tiveram a pontuação alterada.

52- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2026.

N° inscrição: 690

Número do processo: 1533/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Conferida a documentação, atendendo os quesitos para a cota e cargo pretendido. Recurso deferido.



**53- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2026.**

N° inscrição: 411

Número do processo: 1534/2026

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2026.

Resposta: Analisada toda a documentação e pontuação e foi verificado que de acordo com o Anexo III, o curso técnico classifica e não pontua, revendo o tempo de serviço e fazendo os ajustes necessários.

Cruz Machado, 20 de maio de 2026.

Prefeito Municipal